



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
CONTADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA LANÇAMENTOS DAS  
EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES NO SIGGo/SIAC**

**MÓDULO INTEGRA**

Execução da Receita e da Despesa e Registro das Demonstrações Contábeis

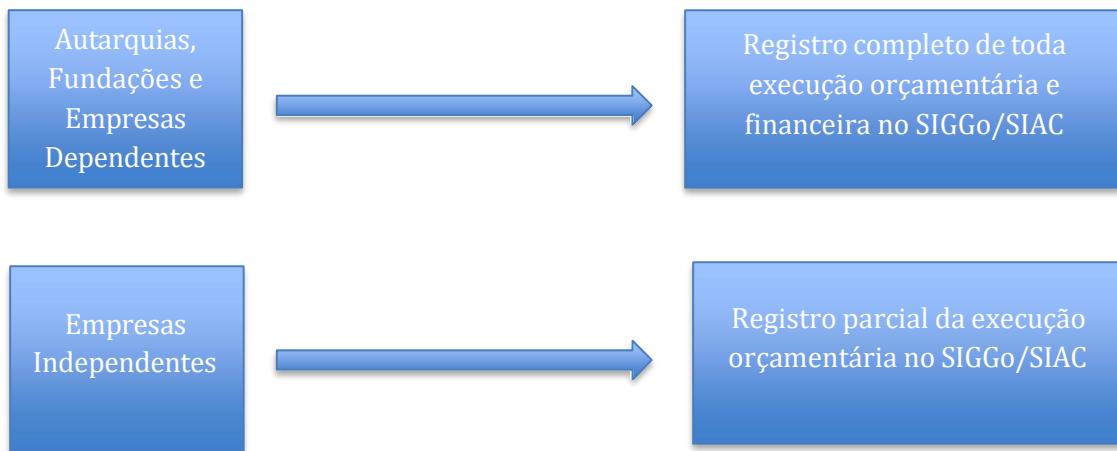
Versão: dezembro/2025

## Sumário

Sumário .....	2
1. Contextualização .....	3
2. Acesso ao Sistema SIGGo.....	4
3. Acesso ao Módulo AFC – Administração Financeira e Contábil .....	5
4. Procedimentos de Lançamento.....	6
4.1 Execução da Receita – Nota de Lançamento.....	6
4.2 Execução da Despesa – Atualiza Execução Estatal .....	7
4.3 Estornar Lançamento .....	8
5. Consultas Importantes.....	9
5.1 Detalha Conta Contábil .....	9
5.2 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	10
5.3 Consultar Execução Estatal .....	11
6. Registro das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais .....	12
6.1 Atualiza Movimento de Balanço – Estatal.....	13
6.2 Validação do Balanço – Estatal.....	14
7. Orientações Finais e Suporte.....	15

## 1. Contextualização

As Empresas Estatais Independentes são entidades da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal que, embora possuam autonomia administrativa e financeira, executam receitas e despesas vinculadas ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OI) do Distrito Federal. Em razão disso, devem registrar no módulo INTEGRA/SIAC/SIGGo as informações referentes à execução orçamentária disponibilizada pelo órgão central.



Diferentemente de outros órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes), as Empresas Estatais Independentes não utilizam a estrutura contábil completa do SIAC/SIGGo. No módulo INTEGRA, elas registram exclusivamente os lançamentos necessários para demonstrar a execução da programação orçamentária que lhes é disponibilizada, limitando-se a:

- Realização da Receita;
- Execução da Despesa.

Esses lançamentos garantem a transparência, a consolidação das contas públicas e o adequado controle e acompanhamento por parte da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

### Base Legal – Decreto nº 32.598/2010

O dever de registro das informações no SIAC/SIGGo está previsto no Capítulo XI – Das Empresas Estatais, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010:

## CAPÍTULO XI

### DAS EMPRESAS ESTATAIS

“Art. 74. As empresas integrantes do orçamento de investimento e de dispêndio deverão **registrar, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente**, no módulo **INTEGRA/SIAC/SIGGo**, os dados necessários à elaboração dos seguintes demonstrativos:

I – de execução orçamentária e financeira da **despesa** de investimento e de dispêndio;

II – de realização da **receita**, por natureza e fonte de financiamento, conforme detalhamento constante do Manual de Planejamento e de Orçamento – MPO.”

Assim, conforme determinação legal, as empresas estatais independentes devem registrar **mensalmente**, no INTEGRA/SIAC/SIGGo:

- a execução das despesas de investimento e dispêndio;
- a realização das receitas de investimento e dispêndio.

Ressalta-se que as unidades devem observar o prazo limite de até o 15º dia do mês subsequente para efetuar os lançamentos relativos à execução orçamentária, conforme previsão normativa aplicável.

## 2. Acesso ao Sistema SIGGo

O acesso ao SIGGo é realizado por meio do endereço eletrônico:  
<https://siggo.fazenda.df.gov.br/>

Para utilizar o sistema, é necessário possuir *login* ativo e perfil autorizado. Os usuários devem solicitar acesso seguindo o procedimento oficial descrito abaixo.

### 2.1 Solicitação de Acesso

Para solicitar acesso ao SIAC/SIGGo, o usuário deverá abrir um processo tipo: **Contabilidade: Cadastro de Usuários (SIAC/SIGGo) no Sistema Eletrônico de Informação - SEI** e incluir o formulário padrão: **“Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGo”**. O formulário encontra-se disponível no próprio SEI, devendo ser preenchido com as informações da unidade, dados pessoais do servidor colaborador e perfis requisitados.

Perfil específico a ser requisitado: “Consulta” e Nível de Consulta/Atualização: “1 – Unidade Gestora” (conforme exemplificado na imagem abaixo).

ENSINO SUPERIOR

ESPECIFICAR (Ensino Superior):

##### SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SENHA #####

Senhor Subsecretário de Contabilidade - SUCON/SEF:  
Tendo em vista o disposto no artigo 119º do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, solicito conceder senha de acesso ao SIAC/SIGGO-DF, ao servidor empregado público acima qualificado atribuindo-lhe o(s):

Perfil(s) específico(s):

Empenho  
 Liquidação  
 Pagamento  
 Consulta  
 Auditoria  
 Suprimento de Fundos  
 Rol de Responsáveis

##### NÍVEIS DE ACESSO #####

NÍVEL DE CONSULTA:

1 - Unidade Gestora

NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO:

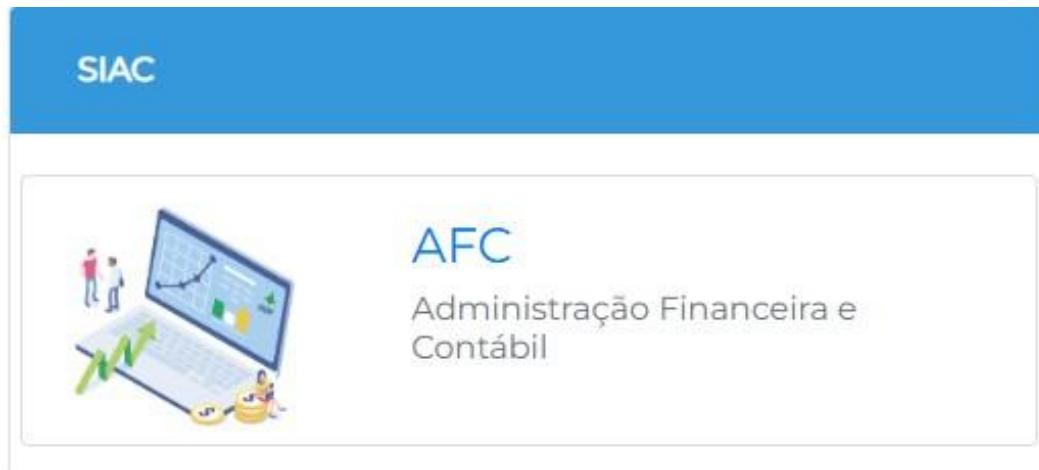
1 - Unidade Gestora

Após o preenchimento, incluir um despacho no mesmo processo informando que se trata de UG pertencente ao INTEGRA e em seguida encaminhar para a unidade responsável pela habilitação: **SEEC/SEFIN/CONTDF/UPROC.**

### 3. Acesso ao Módulo AFC – Administração Financeira e Contábil

Todos os lançamentos obrigatórios das Empresas Estatais Independentes são realizados no módulo AFC do SIGGo/SIAC.

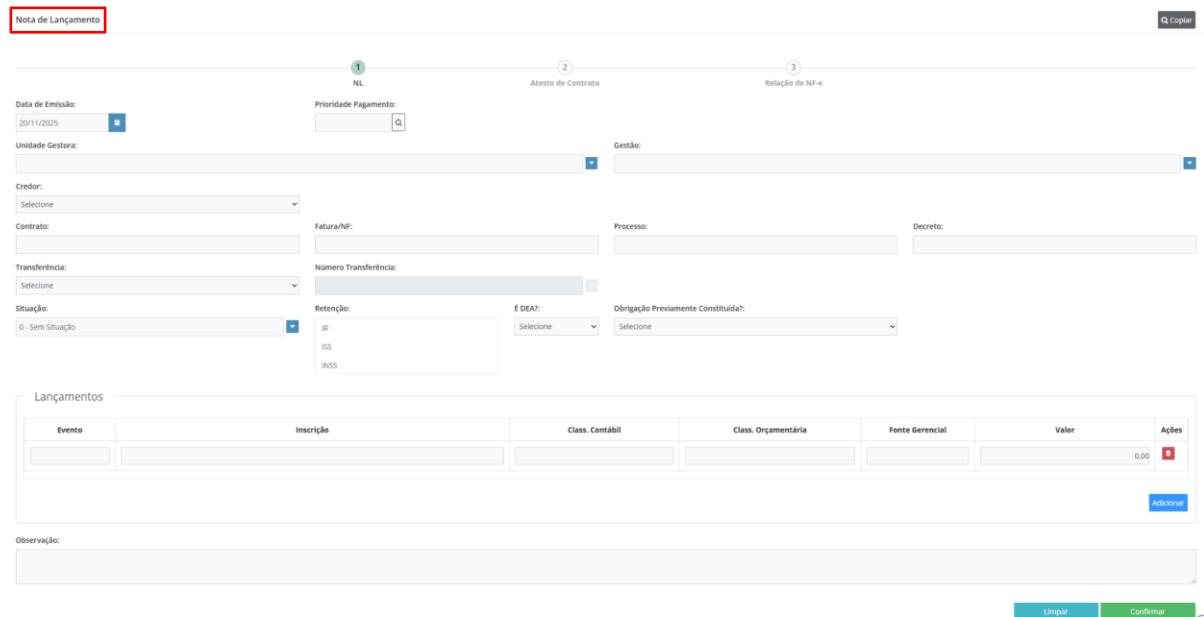
Caminho: **SIGGo/SIAC → AFC (Administração Financeira e Contábil).**



## 4. Procedimentos de Lançamento

### 4.1 Execução da Receita – Nota de Lançamento

Caminho: Financeiro → Nota de Lançamento



Nota de Lançamento

1 NL 2 Atesto de Contrato 3 Relação de NF-e

Data de Emissão: 2021/02/25

Unidade Gestora:

Credor: Selecionar

Contrato:

Transferência: Selecionar

Situação: 0 - Sem Situação

Retenção: IR, ISS, INSS

Observação:

Lançamentos

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte Gerencial	Valor	Ações
					0,00	

Adicionar

Limpar Confirmar

A tela de Nota de Lançamento é o ambiente utilizado pelas Empresas Públicas Independentes para registrar a realização da receita de investimento/Dispêndio arrecadada no período. Esse procedimento é obrigatório e deve ser realizado mensalmente.

#### Campos a preencher:

- Data de Emissão;
- Prioridade Pagamento (sempre utilizar “Z0”);
- Unidade Gestora / Gestão;
- Eventos utilizados: 800997 – Arrecadação de Receita das Estatais – Investimento.  
800998 – Arrecadação de Receita das Estatais – Dispêndio.
- Classificação Orçamentária: 8 primeiros dígitos da conta corrente presente dentro da conta contábil a seguir (caminho para consultar: Contabilidade → Detalha Conta Contábil - tópico 5.1 deste manual):
  - Conta Contábil 621710100 para o evento 800997 (Receita – Investimento).
  - Conta Contábil 621720100 para o evento 800998 (Receita – Dispêndio).
- Fonte de Recursos: 9 últimos dígitos do mesmo conta corrente utilizado para encontrar a classificação orçamentária;
- Valor;
- Observação (colocar o mês referente a execução orçamentária).

Anotar, ao final, o número do lançamento gerado (Exemplo: 2025NL00001).

## 4.2 Execução da Despesa – Atualiza Execução Estatal

Caminho: Integra → Atualiza Execução Estatal

A funcionalidade Atualiza Execução Estatal é utilizada pelas Empresas Estatais Independentes para registrar a execução da despesa vinculada ao orçamento público do Governo do Distrito Federal. Esse registro é obrigatório e deve refletir a realização das despesas de investimento ou de dispêndio da empresa, conforme a programação orçamentária disponibilizada pelo órgão central.

### Campos a preencher:

- Data de Emissão.
- Unidade Gestora / Gestão.
- Eventos utilizados: 570400 – Realização da Despesa – Investimento

#### 570401 – Realização da Despesa – Dispêndio

- Esfera: 1º dígito da conta corrente presente dentro da conta contábil a seguir (caminho para consultar: Contabilidade → Detalha Conta Contábil - tópico 5.1 deste manual):

- Conta Contábil 622710000 para o evento 570400 (Despesa – Investimento).
- Conta Contábil 622810000 para o evento 570401 (Despesa – Dispêndio).

- UO: 5 dígitos seguintes da mesma conta corrente utilizado no passo anterior.

- PT: 17 dígitos seguintes.

- Fonte: 9 dígitos seguintes.

- Grupo de Despesa (GD): 6 últimos dígitos.

- ID Uso: preencher “0”.

- Contrapartida: preencher “99999”.

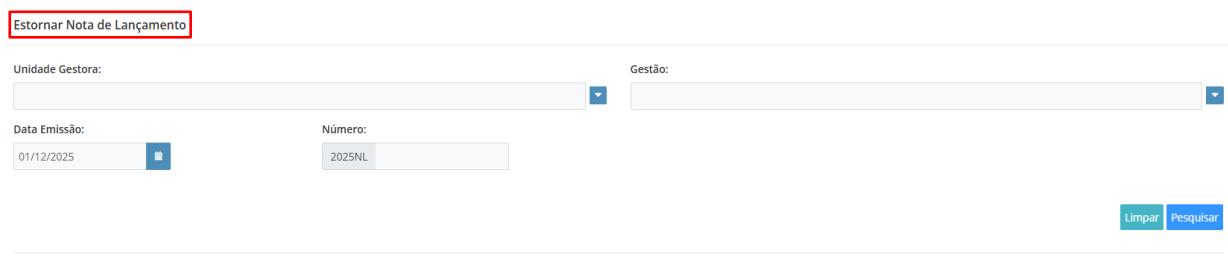
- Valor.

- Observação: (colocar o mês referente a execução orçamentária).

Anotar, ao final, o número do lançamento gerado (Exemplo: 2025NL00002).

#### 4.3 Estornar Lançamento

Caminho: Financeiro → Estornar Nota de Lançamento



Unidade Gestora: Gestão:

Data Emissão: Número:

01/12/2025 2025NL

Limpar Pesquisar

A funcionalidade Estornar Nota de Lançamento permite que os usuários cancelem lançamentos realizados incorretamente, tanto de receita (realizados na tela Nota de Lançamento) quanto de despesa (realizados na tela Atualiza Execução Estatal). O estorno pode ser executado durante todo o exercício financeiro, independentemente do mês de origem do lançamento.

Importante pontuar que o estorno de um lançamento não pode ser realizado de forma parcial. Ao confirmar o estorno, todo o valor originalmente lançado na NL será integralmente revertido, independentemente do montante que o usuário deseja corrigir. Dessa forma, caso seja necessário ajustar apenas parte do valor, a UG deverá estornar a Nota de Lançamento por completo e, em seguida, efetuar um novo lançamento com os valores corretos.

Ao acessar a tela, o usuário deverá preencher as seguintes informações para a realização do estorno:

- Unidade Gestora (UG);
- Gestão;
- Data de Emissão;
- Número do documento a ser estornado.

Preencher no campo Observação o motivo do estorno e o número da NL que está sendo cancelada. Anotar, ao final, o número do lançamento gerado.

## 5. Consultas Importantes

### 5.1 Detalha Conta Contábil

Caminho: Contabilidade → Detalha Contábil

The screenshot shows the 'Detalha Conta Contábil' (Detail Conta Contábil) screen. At the top, there are search fields for 'Unidade Gestora' (190203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP), 'Gestão' (19203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA), 'Conta Contábil' (621710100 - RECEITA A REALIZAR DAS ESTATAIS), and 'Conta Corrente' (a dropdown menu). Below these are filters for 'Mês de Referência' (11 - Novembro) and 'Somente Saldo' (checkboxes for Somente Saldo, Incluir Saldo Zerado, and Somente Saldo Invertido). On the right, there are buttons for 'Limpar' (Clear), 'Pesquisar' (Search), and 'Exportar' (Export). The main area displays a table with columns: Conta Corrente, Mov. Devedor, Mov. Credor, Saldo Atual, D/C, and Ações. The table shows three rows of data: 211201010156000000 (0.00, 0.00, 60.000.000,00, C), 222009115100000000 (0.00, 0.00, 136.976.974,85, C), and TOTAL (0.00, 0.00, 196.976.974,85, C). The table has a footer showing 'Exibindo 3 de 3' and '3 registros'.

A funcionalidade Detalha Conta Contábil permite consultar, de forma analítica, o saldo disponível em cada conta corrente associada às contas contábeis utilizadas pelas Empresas Estatais Independentes. É uma tela essencial para verificar a disponibilidade orçamentária antes de realizar lançamentos de receita ou despesa no SIGGo/SIAC.

Essa consulta é utilizada principalmente para confirmar o saldo existente nas contas contábeis e identificar a composição da conta corrente:

- 621710100 – Receita a Realizar das Estatais (Investimento)
- 621720100 – Receita a Realizar das Estatais (Dispêndio)
- 622710000 – Crédito Disponível (Investimento)
- 622810000 – Crédito Disponível (Dispêndio)

Ao acessar a tela, o usuário deverá preencher para realizar a pesquisa:

- Unidade Gestora (UG);
- Gestão;
- Conta Contábil;
- Conta Corrente (opcional);
- Mês de Referência.

## 5.2 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Caminho: Integra → Comp. Receita Orçada com Arrecadada das Estatais

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada das Estatais

A funcionalidade Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada das Estatais permite analisar, de forma consolidada, a relação entre a receita que foi prevista no orçamento do Governo do Distrito Federal e a receita que a empresa realizou no período.

Essa tela possibilita:

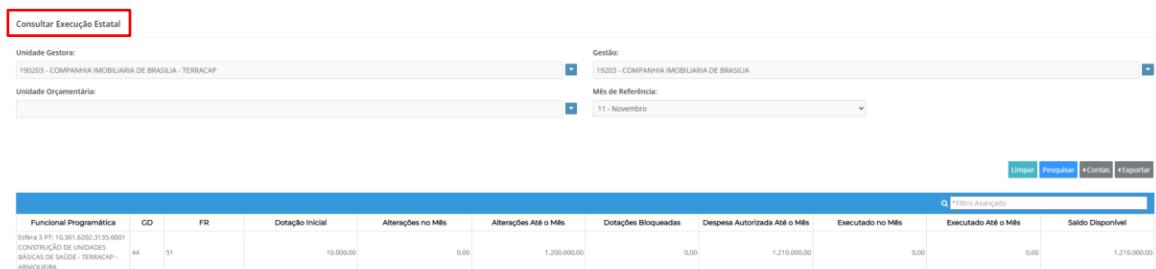
- comparar a receita orçada pelo órgão central com a arrecadação registrada pela estatal;
- identificar possíveis erros de classificação orçamentária ou fonte durante o lançamento da receita;
- verificar se há receitas previstas que não foram realizadas;
- acompanhar a execução por natureza da receita e por fonte de financiamento;

Ao acessar a tela, o usuário deverá preencher para realizar a pesquisa:

- Unidade Gestora (UG);
- Gestão;
- Detalhado por (selecionar a opção 03 - Receita e Fonte);
- Mês de Referência.

## 5.3 Consultar Execução Estatal

Caminho: Integra → Consultar Execução Estatal



Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alterações Até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada Até o Mês	Executado no Mês	Executado Até o Mês	Saldo Disponível
Esfera 3 PT: 10.301.6202.3135.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - TERRACAP - ARNOAQUA	44	51	10.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00

A funcionalidade Consultar Execução Estatal permite a visualizar a execução orçamentária da despesa registrada no sistema.

Essa tela é essencial para:

- verificar se os lançamentos efetuados na transação Atualiza Execução Estatal foram registrados corretamente;
- conferir a estrutura orçamentária válida para o exercício (Esfera, UO, PT, Fonte e GD);
- validar se toda a dotação orçamentária disponibilizada pelo GDF está corretamente refletida no SIGGo;
- localizar eventuais inconsistências antes do fechamento mensal.

Ao acessar a tela, o usuário deverá preencher para realizar a pesquisa:

- Unidade Gestora (UG);
- Gestão;
- Unidade Orçamentária (opcional);
- Mês de Referência.

## 6. Registro das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais

Além dos registros de execução orçamentária e das consultas necessárias ao acompanhamento da programação anual, as Empresas Estatais Independentes também possuem obrigações específicas relacionadas ao encerramento contábil do exercício. Para além dos lançamentos rotineiros demonstrados nos capítulos anteriores, é necessário registrar e validar as demonstrações financeiras anuais no módulo INTEGRA do SIAC/SIGGO, assegurando a consolidação das informações contábeis que comporão a Prestação de Contas do Governo do Distrito Federal.

O registro das demonstrações contábeis anuais das Empresas Estatais do Distrito Federal é regulamentado pelo Decreto nº 40.576, de 30 de março de 2020, que institui o demonstrativo Atualiza Movimento de Balanço - Estatal (PSIAT730), localizado no módulo Integra. Esse demonstrativo integra a Prestação de Contas Anual do Governador e constitui etapa obrigatória do encerramento do exercício financeiro para empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes e não dependentes.

Conforme o Decreto mencionado e a Instrução Normativa TCDF nº 1, de 17 de novembro de 2016, todas as empresas estatais devem registrar no INTEGRA/SIAC/SIGGO os dados consolidados das seguintes demonstrações:

- I – Balanço Patrimonial;
- II – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

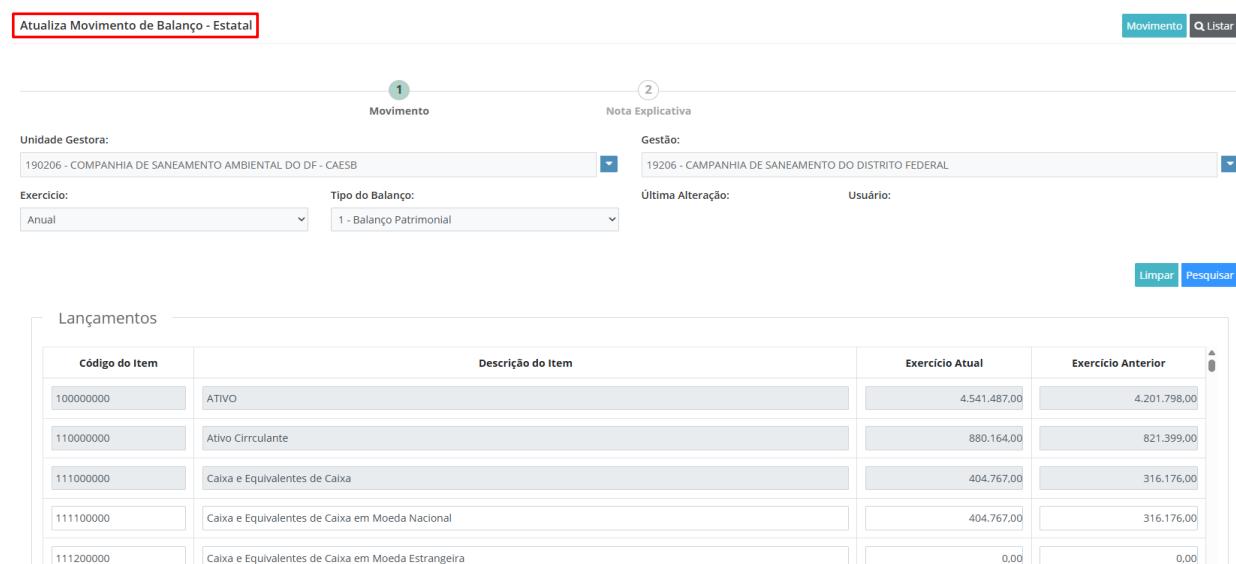
Os registros devem seguir a estrutura e o plano de contas específico disponibilizados no próprio demonstrativo Atualiza Movimento de Balanço - Estatal, assegurando padronização e compatibilidade com a contabilidade aplicada ao setor público. Nos casos em que a empresa possuir contas contábeis com nomenclaturas distintas daquelas apresentadas no demonstrativo, o usuário deverá registrar os valores na opção que melhor se adapte ao caso específico, observando a correspondência técnica entre as contas e garantindo a fidedignidade das informações lançadas.

O contabilista da entidade é responsável tanto pela atualização quanto pela validação das informações no sistema, observando a estrutura e o plano de contas disponibilizados para o demonstrativo. É essencial que o usuário acesse o SIAC/SIGGO selecionando o **ano de referência das demonstrações**. Para o exercício de 2025, por exemplo, os lançamentos devem ser feitos logando no ano 2025 no sistema. Isso garante que os registros sejam vinculados ao exercício correto.

**Esse procedimento deve ser concluído até o prazo estabelecido nos decretos anuais de encerramento.** Para o exercício de 2025, o Decreto nº 47.810/2025 determina que a atualização seja realizada até 06 de fevereiro de 2026. O não cumprimento do prazo acarretará o registro do fato em nota explicativa no Balanço Geral do Governo do Distrito Federal, conforme previsão do Decreto nº 40.576/2020.

## 6.1 Atualiza Movimento de Balanço – Estatal

Caminho: Integra → Atualiza Movimento de Balanço – Estatal



Código do Item	Descrição do Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
10000000	ATIVO	4.541.487,00	4.201.798,00
11100000	Ativo Circulante	880.164,00	821.399,00
11100000	Caixa e Equivalentes de Caixa	404.767,00	316.176,00
11110000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	404.767,00	316.176,00
11120000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	0,00

A tela Atualiza Movimento de Balanço – Estatal é utilizada para registrar os valores consolidados das demonstrações contábeis do exercício encerrado. Nessa tela, o usuário deve inicialmente informar:

- Unidade Gestora;
- Gestão;
- Exercício (selecionar “Anual”);
- Tipo de Balanço (1 – Balanço Patrimonial, 2 – DRE, 3 – DMPL).

Após selecionar essas informações, o sistema exibirá a estrutura do demonstrativo contábil correspondente ao tipo de balanço escolhido.

As contas contábeis exibidas são divididas em dois tipos:

- Contas analíticas (campos na cor branca): devem ser preenchidas pelo usuário com os valores referentes ao exercício atual e ao exercício anterior, conforme a contabilidade da empresa.
- Contas sintéticas (campos em cinza): são totalizadas automaticamente pelo sistema, a partir do somatório das contas analíticas vinculadas. O usuário não deve editar esses campos, pois o cálculo é realizado internamente pelo sistema para garantir consistência estrutural.

Após finalizar o preenchimento das contas analíticas, o usuário deverá acessar a aba Nota Explicativa e registrar as informações complementares exigidas para o demonstrativo. As notas explicativas devem conter observações relevantes sobre variações, ajustes, reclassificações ou qualquer informação necessária para contextualizar os valores registrados no balanço.

Somente após o preenchimento tanto dos valores contábeis quanto da nota explicativa, a demonstração estará apta para validação na funcionalidade "Validação do Balanço – Estatal".

## 6.2 Validação do Balanço – Estatal

Caminho: Integra → Validação do Balanço – Estatal

Código do Item	Descrição do Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
100000000	ATIVO	4.541.487,00	4.201.798,00
110000000	Ativo Circulante	880.164,00	821.399,00
111000000	Caixa e Equivalentes de Caixa	404.767,00	316.176,00
111100000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	404.767,00	316.176,00
111200000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
112000000	Créditos a Curto Prazo	400.710,00	376.987,00
112100000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
112200000	Clientes	400.710,00	376.987,00

Após registrar todas as informações na funcionalidade Atualiza Movimento de Balanço – Estatal, o contador responsável pela empresa estatal deve acessar a tela de Validação do Balanço – Estatal para concluir o processo. Enquanto a validação não for realizada, os demonstrativos permanecerão com status “em digitação”, impossibilitando o encerramento formal das informações e a consolidação dos dados no âmbito do SIAC/SIGGo.

Uma vez carregado o demonstrativo correspondente, o sistema exibirá os valores preenchidos no passo anterior. O usuário deve revisar cuidadosamente todos os dados, verificando se os valores inseridos nas contas analíticas e as somas automáticas das contas sintéticas refletem corretamente as demonstrações contábeis oficiais da entidade.

Após conferir as informações, o contador responsável pela entidade deve marcar a opção “Validação do Balanço”, localizada no canto inferior esquerdo da tela e em seguida clicar no botão “Confirmar”.

Ao confirmar a validação, o sistema bloqueará automaticamente novos lançamentos para a Unidade Gestora na funcionalidade Atualiza Movimento de Balanço – Estatal, garantindo a integridade dos dados enviados para consolidação. A validação é etapa obrigatória e deve ser realizada até o prazo definido no Decreto de Encerramento do exercício financeiro.

## 7. Orientações Finais e Suporte

Em caso de dúvidas, inconsistências ou necessidade de apoio técnico, as Empresas Estatais Independentes devem utilizar os canais oficiais de comunicação para contato com a UCAI/CONTDF:

- Caixa de mensagens SIGGo/SIAC - Destinatário: 130999 – CONTDF.
- WhatsApp Institucional: (61) 3312-5086.
- Processo SEI, enviando para o caminho: SEEC/SEFIN/CONTDF

Esses canais devem ser utilizados para:

- esclarecimento de dúvidas sobre lançamentos de receita e despesa;
- apoio na identificação de inconsistências ou divergências;
- orientação sobre os procedimentos estabelecidos pela CONTDF.

### Unidades Responsáveis:

Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF

Unidade de Orientação, Controle e Análise da Administração Indireta - UCAI

Diretoria de Empresas Públicas - DIREP

### Elaboradores deste Manual:

Evandro Vieira Hamann – Auditor de Controle Interno – Chefe da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta – UCAI

Leonardo Azevedo Marchioni – Auditor de Controle Interno – Diretor de Fundações e Autarquias – DIFAU

Alexandre de Sousa Corsino – Auditor de Controle Interno – Diretor de Empresas Públicas – DIREP

Ardson Cartaxo Gomes – Auditor de Controle Interno - Diretor de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais – DIRAD

Hélio Araújo Ferreira – Auditor de Controle Interno – Diretor de Normas Contábeis - DINOR